



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 03 de outubro de 2019 • Ano V • Edição Nº 1425



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 108/2019)	2
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 170/2019)	3
DECRETO (Nº 171/2019)	4
PORTARIA (Nº 110/2019)	5
PORTARIA (Nº 111/2019)	6
PORTARIA (Nº 112/2019)	7
PORTARIA (Nº 114/2019)	8
PORTARIA (Nº 115/2019)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 108/2019)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6860/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui César de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA; WELLINGTON DE SENA LIMA - CNPJ: 28.250.417/0001-21 OBJETO: contratação de empresa para aquisição de fardamento e acessórios para banda marcial do colégio municipal de Amélia Rodrigues/Ba. Valor Global: R\$11.929,00 (onze mil novecentos e vinte e nove reais). PERÍODO: 06 (seis) meses, Amélia Rodrigues – BA. 03 de outubro de 2019.

Rui César de Andrade e Silva
Secretário

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6860/2019

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2019 referente contratação de empresa para aquisição de fardamento e acessórios para banda marcial do colégio municipal de Amélia Rodrigues/Ba. Contratada: WELLINGTON DE SENA LIMA CNPJ: 28.250.417/0001-21 Valor Global: R\$11.929,00 (onze mil novecentos e vinte e nove reais), Amélia Rodrigues - BA, 03 de outubro de 2019.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 170/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170/2019

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de **COORDENAÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social, o **Sr. DERMEVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, com RG nº 762872039 e inscrito no CPF/MF sob o nº 917.479.375-68, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/09.2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 171/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171/2019

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal da Fazenda Planejamento e Contabilidade, o **Sr. EDMILSON SOARES DOS SANTOS**, com RG nº 0746215649 e inscrito no CPF/MF sob o nº 596.227.095-91, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/09.2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 110/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2019

“Faz conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, resultante de Aposentadoria de acordo com a Lei Municipal nº 727/2018 e Decreto Regulamentar nº 094/2018.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 727/2018 e Decreto Regulamentar nº 094/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVERTER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, à servidora **RAIMUNDA DE JESUS ALVES**, resultante da adesão a Aposentadoria Incentivada de acordo com a Lei Municipal nº 727/2018 e Decreto Regulamentar nº 094/2018, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos de 10/09/2014 a 09/09/2019, sendo o benefício a partir de 10/09/2019.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 10/09/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 111/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2019

“Faz conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, resultante de Aposentadoria de acordo com a Lei Municipal nº 727/2018 e Decreto Regulamentar nº 094/2018.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 727/2018 e Decreto Regulamentar nº 094/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVERTER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, à servidora **IVONILDES SANTANA SENA**, resultante da adesão a Aposentadoria Incentivada de acordo com a Lei Municipal nº 727/2018 e Decreto Regulamentar nº 094/2018, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos de 10/09/2004 a 09/09/2009, 10/09/2009 a 09/09/2014 e 10/09/2014 a 09/09/2019, sendo o benefício a partir de 01/09/2019.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 112/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2019

“Faz concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **MARIA ISABEL ZACARIAS SILVA**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 25/05/2009 a 24/05/2014, com gozo a partir de 01/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 114/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2019

“Faz concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 745/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **ANDREA DIAS DOS SANTOS**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, com gozo a partir de 01/10/2019.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 115/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2019

***“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 95/73, Título VII, Capítulo II, artigos 213 e seguintes:

RESOLVE:

- **Art. 1º. Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o Título VII, Capítulo I, art. 213 a 231 da Lei Municipal nº 95/73, para apurar e reprimir possível conduta irregular praticada pelos servidores: **ROSANGELA DA SILVA SANTANA, MAT. 261; MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA, MAT. 528; LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, MAT.2078; JOSÉ CLOVIS SALES DA SILVA, MAT.1963; JANETE DOS SANTOS, MAT.1929; IEDA DO ESPIRITO SANTO SANTANNA, MAT.6904; HAMILTON DOS SANTOS FILHO, MAT.2048; EUGENIA ANDRADE FIUZA MORAES, MAT. 5521; 7044, AURIMAR GOMES MACHADO, MAT. 2090; ELIETE SANTOS DE SENA, MAT.183 e 1717; CARLOS SERGIO DE S. DA SILVA, MAT. 1924; AURISTELA LEAL DA ANUNCIACÃO, MAT.7070; MARCIA DOS SANTOS, MAT.7154; MAURICIO LEVI MOTA, MAT.7074; e GINALDO LINS DE OLIVEIRA, MAT. 2102.**

Art. 2º. Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente instituída através do **Decreto 042/2019** que apurará as possíveis irregularidades, a saber:

1. **Fábio de Souza Borges (Presidente) – Matrícula nº 6889;**
2. **Marcelo Santana Garcia Soto (Secretário) – Matrícula nº 7433;**
3. **Luiz Antonio Alves da Conceição (Membro) – Matrícula nº 6888.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal